

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 3/2025

*Exonera servidores de cargos em comissão  
do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ubá.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 17, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá e do art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992, que “*dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá*”,

### RESOLVE:

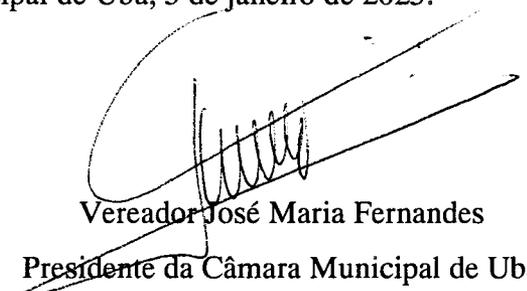
Art. 1º Exonerar os seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ubá dos cargos em comissão:

- I - Amanda Cisneiros Guedes de Andrade Moreira – Diretor da escola do Legislativo.
- II - Andrea Cristina de Almeida Rodrigues – Assessor Administrativo.
- III - Juliana Jacob – Procurador Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, 3 de janeiro de 2025.

  
Vereador José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá